



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 24, de 07 de abril de 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2020](#) e tendo em vista a Portaria nº 63, de 15 de maio de 2018 (Documento SEI 0688597),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Dispensar**, a pedido, a servidora Taiane Dantas Martins, SIAPE 186.438-9, da suplência da fiscalização Contrato de nº 07/2017 (Pregão Nº 03/2017 Uasg 158145) da Empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, CNPJ: 87.883.807/0001-06, no *Campus* Irecê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), em conformidade com os processos 23278.001756/2017-78, 23460.000248/2018-96, 23278.011347/2017-80, [23278.004155/2018-06](#), 23278.002127/2019-27 e 23278.000539/2020-66.

**Art. 2º.** Em consequência, **designar** a servidora Ana Carolina de Santana Guedes, SIAPE 2177610, para responder pela suplência na fiscalização do mencionado contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FISCAL	EMPRESA	OBJETO
Alexandre Caetano Pereira	218.883-9	Titular	MBM SEGURADORA S.A CNPJ: 87.883.807/0001-06	Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais
Ana Carolina de Santana Guedes	217.761-0	Suplente	MBM SEGURADORA S.A CNPJ: 87.883.807/0001-06	Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais

**Art. 3º.** O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva do fiscal, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria Interna nº 63, de 15 de maio de 2018 (Documento SEI 0688597).

Irecê/BA, 07 de abril de 2021.

## JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral  
IFBA *Campus* Irecê  
SIAPE 1852036

---



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2021, às 18:33, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1818632** e o código CRC **3403F15C**.

---

Criado por [elispaiva](#), versão 1 por [elispaiva](#) em 07/04/2021 18:29:02.